



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**  
**1ª Escrivania Cível de Ponte Alta**

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000008-19.2011.8.27.2736/TO**

**AUTOR:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS-IBAMA

**RÉU:** ANTÔNIO ALVES DA SILVA

**ATO ORDINATÓRIO**

CHAVE PROCESSO: 174670944914

**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Dr. William Trígilio da Silva, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ponte Alta do Tocantins-TO, **MANDA** ao Senhor (a) Oficial (a) de Justiça ao qual este for distribuído que, em cumprimento ao presente, extraído do processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título: **OBJETO**.

**OBJETO:**

PROCEDER A PENHORA E AVALIAÇÃO dos imóveis registrados sob a matrícula nº 269, no CRI de Mateiro-TO, conforme petição apresentada no evento 143, no limite do crédito da parte exequente (R\$ 9.670,55)

ANEXO: despacho do evento 146.

**OBS: LOCOMOÇÃO ( ) SIM ( x ) NÃO**

Ponte Alta do Tocantins/TO, 05/11/2020

Documento eletrônico assinado por **FLÁVIA COELHO GAMA**, Técnica Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **1650956v2** e do código CRC **02dbf125**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **FLÁVIA COELHO GAMA**

Data e Hora: 5/11/2020, às 11:26:41

5000008-19.2011.8.27.2736

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data dei  
integral cumprimento em todos os seus  
termos ao mandado retro. Para constar,  
lavrei a presente certidão.  
Ponte Alta do TO 17/10/2021

*Wilson Luiz Gonçalves dos Santos*  
Wilson Luiz Gonçalves dos Santos  
Oficial de Justiça Avaliador  
Matrícula 37752

*Antônio da Silva*  
17/10/2021  
2021  
Antônio da Silva  
Oficial

1650956.V2

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 17 dias do mês de <sup>JUNHO</sup> (novembro) do ano de Dois mil e vinte e um (17/06/2021), nesta Comarca de Ponte Alta/TO., em cumprimento aos Auto N° 50000081920118272736 da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, proposta pelo IBAMA contra Antonio Alves da Silva, em diligencia ao **lote 06**, do Loteamento Ponte Alta, Gleba 19, 9ª, matrícula 269, com 225,71.75 há de campo de 2º classe e 67,00.00há de varjão de 2º classe, **área TOTAL 292,71.75 hectares**, em vistoria ao referido lote verifiquei passa pelo mesmo a rede de energia e a TO-255 que liga Ponte Alta do Tocantins/To, à Cidade de Mateiros, não possuindo qualquer outra benfeitoria alem desta feitas pelo Estado.

Via de acesso pela TO 255 (em péssimo estado de conservação) que liga Ponte Alta à Mateiros ficando a 20 km da cidade de Mateiros sentido Ponte Alta/TO.

Características gerais do imóvel: Solo arenoso, tendo limítrofes linha seca e divisas no Brejo da Coruja e no Rio Preto.

Tendo avaliado pelo método comparativo de solo e declividade e AVALIEI o(s) bem(ns) acima.

Foi verificado que o imóvel **não possui benfeitorias**.

**Declividade:** Varia de pequenas áreas plana a áreas com pouca declividade e passando áreas com declividade bastante acentuada as escarpas da serra (tornando impróprio para a pratica da agricultura).

**Localizado** do imóvel e situado em uma área de fácil acesso.

**Solo arenoso.**

**A presente avaliação foi efetuada pelo método comparativo de preços praticado no mercado local de área semelhante.**

**Avalio a mesma com as benfeitorias por R\$ 1.209.044,08** (Hum milhão duzentos e nove mil e quarenta e quatro reais e zero oito centavos).

E para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, será devidamente assinado.

Ponte Alta do Tocantins/TO., 17/06/2021.

  
**VILSON LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**

Oficial de Justiça  
Avaliador

  
**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

DEPOSITÁRIO